

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA Copel Distribuição S.A. R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CEP: 81200-240 - Curitiba - PR CNPJ 04.368.898/0001-06

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação:

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04203 2020 - Vila

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

I.E.:ISENTO

UNIDADE CONSUMIDORA

106583948

90078178

VENCIMENTO TOTAL A PAGA

10/2022 02/11/2022 R\$18.951,41

 DATAS DAS LEITURAS

 Leitura anterior
 Leitura atual atual 31/08/2022
 Nº de dias Describenta
 Próxima Leitura Describenta

 31/08/2022
 30/09/2022
 29
 01/11/2022



NOTA FISCAL No. 358326 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 03/10/2022

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4122 1004 3688 9800 0106 6600 3000 3583 2610 5661 5720

Protocolo de Autorização: 1412200000917519 03/10/2022 às 02:46:30America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412200000917519 03/10/2022 14:46:30 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	117	0,502821	58,83	2,84	10,59	0,388080
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	117	1,091624	127,72	7,51	0,00	1,027460
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	394	0,320279	126,19	6,09	22,71	0,247200
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	394	0,117766	46,40	2,73	0,00	0,110850
ENERGIA INJETADA PT TE 10/2022	kWh	-63	0,503175	-31,70	-1,54	-5,71	0,388080
ENERGIA INJETADA PT TUSD 10/2022	kWh	-63	1,091587	-68,77	-4,04	0,00	1,027460
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 10/2022	kWh	-54	0,502407	-27,13	-1,30	-4,88	0,388080
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 10/20	22 kWh	-54	1,091667	-58,95	-3,47	0,00	1,027460
ENERGIA INJETADA FP TE 10/2022	kWh	-394	0,320279	-126,19	-6,09	-22,71	0,247200
ENERGIA INJETADA FP TUSD 10/2022	kWh	-394	0,117766	-46,40	-2,73	0,00	0,110850
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	268	0,335448	89,90	4,33	16,18	0,258940
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	309	0,335502	103,67	5,00	18,66	0,258940
DEMANDA USD	kW	3,78	18,677249	70,60	4,15	0,00	17,580000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	18,678284	18.607,68	1.094,13	0,00	17,580000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				18.951,41	1.107,61	34,84	

	Н	IIIbuto	(R\$)	(%)	(R\$)							
30 30 30 30		ICMS COFINS PIS	193,57 18.837,00 18.837,00	18% 4,83% 1,05%	34,84 909,83 197,78							
80	ľ											
0	П		GRANDEZAS (CONTRATA	.DAS							
80			Demanda									
0		Todos os Períodos: 1000 kW										
00												
0												
10												
10												
00												
00												

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
004062101: 004062101: 004062101: 004062101: 004062101: 004062101: 004062101: 004062101: 004062101: 004062101:	CONSUMO kWh CONSUMO kWh DN kW DN kW EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh GERAC kWh GERAC kWh KVARH-I kVArh	TP PT FP FP FP FP FP FP TP	59054 8890 50164 6 6 23585 54771 21855 9500967 211683	62309 9638 52671 6 6 6 25287 56739 22258 10331884 218525	.1575 .1575 .1575 .63 .63 .1575 .1575 .1575 .1575	512 117 394 3.78 3.78 268 309 63 130869 1077

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 03/10/2022

E4EB.CD3D.9E3B.2248.9A4B.18ED.7A3C.9E17

INCLUSO NA FATURA PIS R\$197,78 E COFINS R\$909,83 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

tarifa proporcionalizada, quando for o caso.mini/microgeração (PONTA 117 kWh, FPONTA 394 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12

Ponta 5543, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI

CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.

A PARTIR DE 01/09/2022 - PIS/PASEP 1,05% e COFINS 4,83%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

Periodos Band.Tarif.: Verde:01/09-30/09

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106583948	10/2022	02/11/2022	R\$18.951,41



Nùmero da fatura: FAT-01-20223535661572-87

836200001896 514101110005 001010202230 535661572870





DANF3EA44 (V1.00)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

(Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsáve

Mês de Referência

Outubro/2022

VENCIMENTO

02/11/2022



AV BRASIL, 1 - PE 04203 2020

CNPJ 38.163.332/0001-60

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

 Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com 0800 643 75 75

Unidade Consumidora

106583948

VALOR A PAGAR

R\$ 18.951,41

Emitida em 04/10/2022

FAT-01-20223535661572-87

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 10/2022 Data de Emissão 03/10/2022 Data Real Leit Atual 30/09/2022 Data Real Leit Anterior 31/08/2022 Data Provável Prox Leitura 01/11/2022

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kvarh							
Medidor	0040621012	0040621012	0040621012					
Constante	0.15750	0.15750						
Constante Exc	0.15750							

Grandezas e Valores para Faturamento

	Leitura	Leitura					
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	8890	9638	117,00		117,00	0,502821	58,83
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	8890	9638	117,00		117,00	1,091624	127,72
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	50164	52671	394,00		394,00	0,320279	126,19
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	50164	52671	394,00		394,00	0,117766	46,40
ENERGIA INJETADA PT TE					-63,00	0,503175	-31,70
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-63,00	1,091587	-68,77
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE					-54,00	0,502407	-27,13
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD					-54,00	1,091667	-58,95
ENERGIA INJETADA FP TE					-394,00	0,320279	-126,19
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-394,00	0,117766	-46,40
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	23585	25287	268,00		268,00	0,335448	89,90
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	54771	56739	309,00		309,00	0,335502	103,67
DEMANDA USD	6	6	3,78	1000,00	3,78	18,677249	70,60
DEMANDA USD ISENTA ICMS					996,22	18,678284	18.607,68
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	59054	62309	512,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	21855	22258	63,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	9500967	10331884	130869,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	211683	218525	1077,00				

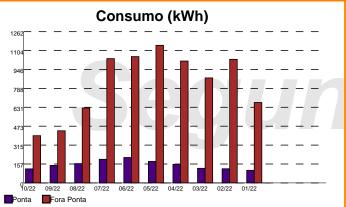
Informações Suplementares

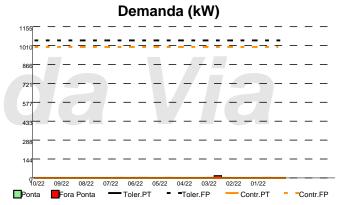
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD 0.110850 0.247200 1,027460 0,388080 17,580000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
10/2022	18.951,41	02/11/2022		117	394	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2022	18.994,64	02/10/2022	03/10/2022	146	435	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2022	18.922,61	02/09/2022	02/09/2022	161	625	3.78	3.78	0	1000	0	1050
07/2022	18.940,70	02/08/2022	02/08/2022	197	1037	3.78	4.41	0	1000	0	1050
06/2022	19.211,49	02/07/2022	04/07/2022	212	1054	4.41	4.41	0	1000	0	1050
05/2022	18.923,68	02/06/2022	02/06/2022	179	1148	3.78	4.41	0	1000	0	1050
04/2022	18.924,55	02/05/2022	02/05/2022	155	1017	3.78	3.78	0	1000	0	1050
03/2022	830,38	02/04/2022	04/04/2022	122	876	4.41	18.27	0	1000	0	1050
02/2022	741,48	02/03/2022	02/03/2022	118	1031	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2022	737,23	02/02/2022	02/02/2022	105	671	3.78	4.41	0	1000	0	1050